

## **PORTARIA Nº 353 DE 14 DE JUNHO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.016114/2009-47,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VOLARE VISTORIAS LTDA, CNPJ – 10.768.219/0001-99, situada no Município de São Carlos – SP, na Av. Salgado Filho, 111 - Vila Marina, CEP 13.566-350, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Carlos e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Ribeirão Bonito no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**